



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E070001.09.0058

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.523/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E A SRA. MARCELIA LIMA DOS SANTOS, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 306,90 M², SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010080400001, PARA ATENDER A FEIRA LIVRE MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. FLÁVIO MATOS FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH nº 01661060436 - DETRAN/ES e CPF nº 024.500.587-02, residente e domiciliado na Rua Rio Clara, nº 03, Itaquiri, Cariacica/ES - CEP: 29.151-550, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. MARCELIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 097.120.417-97 e RG nº 1.968.607-63 - ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 002**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo é estimado em R\$ 26.654,64 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sesenta e quatro centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 2.221,22 (dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do Índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas, o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 25/08/2023 à 31/08/2023 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/08/2024 à 24/08/2024, caso não ocorra a rescisão do Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Programa: 001 - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade 2.012: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 170400000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.

Rua Antônio Jaques Soares, Nº 54, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de agosto de 2023.

FLÁVIO MATOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

MARCELIA LIMA DOS SANTOS
CPF Nº 097.120.417-94
LOCADORA